



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

----- ATA NÚMERO 21/2022 -----

--- Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos e Sr. Vogal Mário Mendes não estiveram presentes devido a questões pessoais, tendo o Sr. Presidente justificado a referida falta. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à vigésima primeira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes:

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

1 – Posição Financeira -----

--- **Ordem do Dia:** -----

- 1. Proposta de Deliberação N.º 116/2022** – Associação António Ramalho – Boxing Spirit, Associação de Solidariedade – Atribuição de Participação Financeira; -----
- 2. Proposta de Deliberação N.º 117/2022** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 143 A do Talhão N.º 7 – Anulação; -----
- 3. Proposta de Deliberação N.º 118/2022** – 13ª Alteração Orçamental;
- 4. Proposta de Deliberação N.º 119/2022** – Concessão a Título Perpétuo do compartimento 6 B do ossário 3 – 2.ª parte; -----
- 5. Proposta de Deliberação N.º 120/2022** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 494 do Talhão N.º 5; -----
- 6. Proposta de Deliberação N.º 121/2022** – Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de serviços administrativos da União das Freguesias



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 13/2022 — Relatório Final e Decisão de Adjudicação; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 122/2022 - Aquisição de diverso material para obras— Abertura de Procedimento; -----

8. Proposta de Deliberação N.º 123/2022 - Aquisição de diverso material para obras— Abertura de Procedimento; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto Um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 729 760,30 € receita a curto prazo 358 678,52 €, total de despesa: 846 430,88 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 242 007,94 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 116/2022 – Associação António Ramalho – Boxing Spirit, Associação de Solidariedade – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação António Ramalho – Boxing Spirit, Associação de Solidariedade, é uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de divulgar a modalidade BOXE no seu sentido mais geral, sendo que dispõem de treinos diários de Boxe Profissional, Boxe Formação, Boxe Executivo para todas as idades e géneros. -----

--- Neste sentido, a Associação António Ramalho – Boxing Spirit, solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para colmatar as despesas inerentes às suas iniciativas e atividades durante o ano de 2022. -----

--- Assim, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos municípios e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação António Ramalho – Boxing Spirit, Associação de Solidariedade, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para apoio às despesas inerentes à realização das suas iniciativas e atividades durante o ano de 2022. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

2. Proposta de Deliberação N.º 117/2022 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 143 A do Talhão N.º 7 – Anulação; -----

--- Na sequência da Informação N.º 359/2022 do Setor de Cemitério, pelo Sr. Paulo Guilherme Gomes Canas e sua companheira, Ana Cristina Cardoso Caires, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 143 A do Talhão N.º 7 onde se encontra inumado seu pai Guilherme Capitão Canas. -----

--- Conforme informação do consultor jurídico desta Junta de Freguesia se um dos herdeiros não consentir / concordar com a concessão a mesma não é efetuada. ----

--- Assim sendo e conforme ofício com registo de entrada n.º 2540, de 07/07/2022 da Sr.ª Teresa Isabel Gomes Canas, a mesma não concorda com a concessão em nome de seu irmão e companheira do mesmo pelo que a proposta de deliberação n.º 98/2022 de 214 de junho de 2022, deverá ser anulada. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A anulação da Proposta de Deliberação N.º 98/2022 e a sequente concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 143 A do Talhão N.º 7, ao Sr. Paulo Guilherme Gomes Canas e companheira do mesmo; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 118/2022 - 13ª Alteração Orçamental; -----

1. Introdução -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- - Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- - Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- - Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia (artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão -----

a) Aprovar a 13ª Alteração Orçamental no valor de 9.060,00 € (nove mil e sessenta euros), conforme mapa em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 119/2022 - Concessão a Título Perpétuo do compartimento 6 B do ossário 3 – 2.ª parte; -----

--- Na sequência da Informação N.º 360/2022 do Setor de Cemitério, após edital de abandono n.º 13/2021 e colado no compartimento aviso de abandonado, até a presente data sem resposta do responsável, o mesmo é considerado prescrito a favor da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, sendo por este apropriado, nos termos do disposto no artigo 48.º do Regulamento do Cemitério Paroquial da Freguesia de Carnaxide. -----

--- Assim sendo, a Sr.ª Susana Cristina Santos Guimarães Belém Ferreira, solicitou



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

a concessão a título perpétuo do compartimento nº 6 B do ossário nº 3, para depositar as cinzas de seu avô, Júlio César Ferreira Guimarães. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo do compartimento n.º 6 B do ossário n.º 3, para depositar as cinzas de seu avô, Júlio César Ferreira Guimarães; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 120/2022 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 494 do Talhão Nº 5; -----

--- Na sequência da Informação Nº 10/2021 do Setor de Cemitério, pela Sra. Teresa Maria Bidarra Pereira Martins da Silva Paiva, solicita a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 494 do Talhão Nº 5, onde se encontra inumado seu esposo, José David da Silva Paiva, desde 05/12/2021. -----

--- Mais informo que o talhão nº 5 é composto por 129 sepulturas, sendo que 114 são perpétuas e 15 são temporárias. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 494 do Talhão Nº 5, onde se encontra inumado José David da Silva Paiva; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 121/2022 - Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de serviços administrativos da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 13/2022 – Relatório Final e Decisão de Adjudicação; -----

1. Introdução -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 06 de julho do ano em curso mediante PD nº 110/2022, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de modalidade de avença na área de serviços administrativos da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido convidados a apresentar proposta os três concorrentes nela referida, a verdade é que apenas o concorrente Tiago Miguel Sabido Gouveia, apresentou a respetiva proposta, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

do convite e caderno de encargos. -----

2. Direito -----

--- Conforme resulta do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri concursal, não há lugar à elaboração do relatório preliminar e final ou sequer à audiência dos interessados uma vez que apenas uma proposta foi apresentada, não tendo assim as demais empresas convidadas sequer respondido ao convite que lhes fora endereçado. (artº 125º do CCP) -----

--- E se assim é, resta apenas apreciar o projeto de decisão adjudicativa do júri, conforme resulta do documento em anexo e que se dá por reproduzido. -----

3. Conclusão -----

--- Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto de Decisão em anexo, adjudicando-se ao concorrente Tiago Miguel Sabido Gouveia, pelo valor total de 8.460,00 € (oito mil quatrocentos e sessenta euros), isento de IVA ao abrigo do art.º 53º do CIVA; -----

2. Aprovar a minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente Tiago Miguel Sabido Gouveia, da decisão de adjudicação nos termos do art.º 77º do CCP; -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 122/2022 - Aquisição de diverso material para obras— Abertura de Procedimento; -----

Introdução -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição de diverso material para a execução de obras de reparação e manutenção do espaço público. A União de Freguesias está dotada de recursos humanos capacitados para a realização destas obras por administração direta, permitindo uma melhor prossecução do interesse público e eficiência, sendo, no entanto, necessário adquirir os materiais essenciais à realização dessas obras. -----

--- Assim, considerando que: -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

- a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----
- b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Auto de Transferência celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----
- c) Adicionalmente, a CMO delegou na UFCQ competências municipais que deverão ser executadas pela UFCQ no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----
- d) A aquisição destes bens melhora as condições de trabalho, nomeadamente em termos de economia e eficiência; -----
- e) É necessário promover uma aquisição de bens/serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----
- f) O preço contratual estimado é de 5.000,00 € (cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- g) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----
- h) O fornecimento dos bens será continuado, pelo prazo de 12 meses, ou até ao limite de 5.000,00 €. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 5.000.00€ (cinco mil euros) -----
2. Seja convidada a seguinte entidade: "Esteves, Esteves e Esteves- Materiais de Construção Lda, com sede na Rua Jorge Brum do Canto, nº16, 2790-195 Carnaxide, email: esteves.geral@gmail.pt -----
3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

8. Proposta de Deliberação N.º 123/2022 - Aquisição de diverso material para obras— Abertura de Procedimento; -----

Introdução -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição de diverso material para a execução de obras de reparação e manutenção do espaço público. A União de Freguesias está



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

dotada de recursos humanos capacitados para a realização destas obras por administração direta, permitindo uma melhor prossecução do interesse público e eficiência, sendo, no entanto, necessário adquirir os materiais essenciais à realização dessas obras. -----

--- Assim, considerando que: -----

- a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----
- b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Auto de Transferência celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----
- c) Adicionalmente, a CMO delegou na UFCQ competências municipais que deverão ser executadas pela UFCQ no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----
- d) A aquisição destes bens melhora as condições de trabalho, nomeadamente em termos de economia e eficiência. -----
- e) É necessário promover uma aquisição de bens/serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----
- f) O preço contratual estimado é de 5.000,00 € (cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- g) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----
- h) O fornecimento dos bens será continuado, pelo prazo de 12 meses, ou até ao limite de 5.000,00 €. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

- 1. Fixação do preço base até 5.000.00€ (cinco mil euros). -----
- 2. Seja convidada a seguinte entidade: "J. Diogo e Filhos, Lda- Materiais de Construção Civil, com sede na Rua João XXI, nº7A, 2790-370 Queijas, email: geral@diogofilhos.pt -----
- 3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

O Executivo

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Inigo Pereira', written over a horizontal line.

(Inigo Pereira)

A Secretária

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Dias', written over a horizontal line.

(Ana Dias)

A Tesoureira

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sara Ribeiro', written over a horizontal line.

(Sara Ribeiro)

A Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paula Soares', written over a horizontal line.

(Paula Soares)

O Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Gomes', written over a horizontal line.

(João Gomes)

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.